



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.  
CNPJ: 06.553.606/0001-30  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PARECER**

O presente versa sobre a Contratação de empresa para a Aquisição de Material de Expediente, no âmbito dos recursos do FPM – Receita Própria, IPVA, ICMS, FMS, FMAS, Conta Movimento e Outros, pela Prefeitura Municipal de União - PI, através da Comissão de licitação.

Dando continuidade ao procedimento, ocorre a fase de homologação que é o ato de controle da autoridade hierarquicamente superior à Comissão de Licitação que analisa todo o procedimento, inclusive em sua fase interna, para verificar se encontra em conformidade com as exigências legais.

Nesta subfase pode ocorrer a aprovação do procedimento (homologação), ou a reprovação do procedimento (revogação ou anulação). Se o procedimento estiver em ordem ocorre à homologação. Se a autoridade competente verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível.

A Adjudicação é o ato final do procedimento administrativo de licitação. Constitui o ato declaratório, pelo qual a mesma autoridade pública competente para homologar, atribui de maneira formal ao vencedor do certame o objeto da licitação.

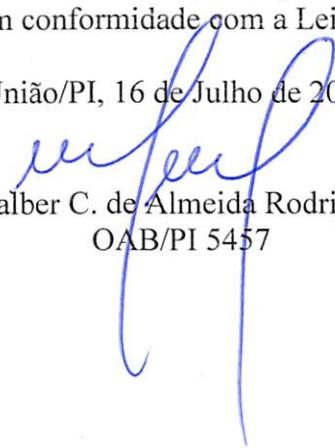
Através da adjudicação, em 14 de junho de 2018, a Administração convoca o vencedor para assinar o contrato administrativo. É ato vinculado visto que a Administração fica impedida de contratar com terceiro que não seja o vencedor do certame. (Ato adjudicatório publicado no dia 20 de junho de 2018 na Edição MMMDCI no Jornal Diário dos Municípios 277).

Em 15 de Junho de 2018, a secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, e após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 017/2018, para a Contratação de empresa para a Aquisição de Material de Expediente, RESOLVE HOMOLOGAR o certame licitatório. (Ato homologatório publicado no dia 20 de junho de 2018 na Edição MMMDCI no Jornal Diário dos Municípios 280).

Em 16 de Julho de 2018, foi realizado o CONTRATO (ata de Registro de Preço) com a empresa vencedora, adjudicando o procedimento licitatório.

Por todo o exposto, o parecer é no sentido de legalidade, tendo vista que todas as fases e procedimentos foram realizados em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93.

União/PI, 16 de Julho de 2018.

  
Walber C. de Almeida Rodrigues  
OAB/PI 5457